



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4619 - Quarta-feira, 23 de outubro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 23 de outubro de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor VALDECI DA SILVA MEDEIROS, 71337.8, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.C.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 608 de 10/05/2004 que aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face inclusão da média de serviço extraordinário, face decisão judicial através do processo (001/1.05.1645710-5), com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato, e os valores pretéritos somente serão pagos após execução judicial, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.255/03; serviço extraordinário - média: 32h48min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 117h6min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13368354000, através do Ato 1866, de 03/10/2013. (processo 009.004346.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JANDIR ALVES MELLES, 24713.6, estatutário, Pedreiro, OP-4.05.04.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 260, de 01/04/2011, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21305960025, PASEP 10252045685, através do Ato 1874, de 07/10/2013 (processo 009.003669.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31582303053, através do Ato 1752, de 10/06/2013. (processo 009.002506.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALBERTO FROELICH, 71838.8, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1523 de 21/06/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16958977068, através do Ato 1868, de 18/10/2013 (processo 009.001304.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 20693.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1052, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 23810122068, através do Ato 1876, de 10/10/2013 (processo 001.043277.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/02, Secretário Municipal de Saúde (00000007), da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 28/09/2013 a 05/10/2013, a fim de participar do "Global Forum on Cities HIV and Health Inequalities" a realizar-se em Rabat/Marrocos, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 287, de 08/10/2013 (processo 001.038526.13.1).

CONSTITUI Comitê Gestor, em atendimento aos termos do Decreto 18.427, de 17 de outubro de 2013, para, sob a coordenação do primeiro, organizar e criar as condições necessárias para a realização do carnaval 2014 no município de Porto Alegre, com a seguinte composição: Executivo Municipal: ROQUE JACOBY, 774094, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542, JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 163068, todos da SMC; RONALDO LOPES GARCIA, 1043501, da SMGES; LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, da SMTUR; CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024, da SMGL; ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752, da PGM. Sociedade Civil: JUAREZ GUTIERREZ e ROBSON DIAS, ambos da UNGESPA; VITOR HUGO AMARO e ÉRICO LEOTTI, ambos da AECPARS. Através da Portaria 296 de 22/10/13, com prazo até 22/05/2014.

DESIGNA RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680, ROBLEDO CASTELLANO, 1059440, e DORA

REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, Titulares, todos da SMPEO; GILBERTO BUJAK, 723414, e NEWTON SALDANHA DE ASSIS, 228725, Titulares, e VANDERLEI DE SOUZA, 723396, Suplente, todos da SMF; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Programação Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através da Portaria 300, de 22/10/2013, com prazo até 31/12/2016. (processo 001.033490.13.9).

DESIGNA, no período de 01/07/2013 a 01/04/2014, DEISE FUSIGER COFERI, 113622.4/01, RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, 109249.9/02, VERONICA LAPENDA MARINHO, 76238.9/02, todos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4/01, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 39374.8/01, da Secretaria Municipal da Administração e RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 47687.3/01, do Gabinete do Prefeito, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que irá planejar e organizar o Encontro de Aposentados, promovido pelo PREVIMPA, através da Portaria 304 de 22/10/2013, (Processo: 009.003372.13.8).

DESIGNA MÁRIO JORGE MACEDO, 174236/2, a contar de 01/09/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 259, de 22/10/2013.

DESIGNA, a contar de 01/09/2013, SEMADAR JARDIM MARQUES, 95486.2, como Coordenadora, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 96274.3, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Administração, FLÁVIO CARDOSO DE ABREU, 49861.3, JACSON LUMERTZ, 49887.0, como suplente da Secretaria Municipal da Fazenda, ÁLVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, ÊNIO JOSÉ MARIANI, 42170.7, como suplente, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para constituírem o Comitê de Avaliação de Metas da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), conforme Lei 11.242 de 04/04/2012 e Decreto 18.215 de 25/02/2013. Através da Portaria 303 de 22/10/2013 (Processo 001.040826.13.9).

FAZ CESSAR, no período de 30/09/2013 a 14/10/2013, em relação a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 503, de 24/04/1997, que convocou para cumprir Regime de Aulas Excedentes de 40 horas-aula, através da Portaria 282, de 02/10/2013 (processo 001.038754.13.4).

MODIFICA, em relação a ELOI FRANCISCO PEDROSO GUIMARÃES, 37210/14, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, 12000000, a Portaria 214, de 05/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 07/10/2013, que altera o número da Portaria e a data, quanto à publicação, que passa a ser a Portaria 257 de 19/09/2013, e não como constou, através da Portaria 284, de 07/10/2013 (processo 001.032247.13.3).

MODIFICA a Portaria 214 de 19/08/2013, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2013, que constituiu o Grupo de Trabalho Intersecretarias, no período de 01/07/2013 a 31/10/2014, que tem por objeto a ação: recuperação dos registros funcionais, referentes ao período de março/2006 a julho/2013, correspondentes às designações para participações em Comissões Municipais, Conselhos Municipais, Grupos de Trabalho e Atividade Especial (OS art.111, de LC 133/85) incluindo-os no Novo Módulo Comissões, no Sistema Integrado de Recursos Humanos, inserindo no Grupo de Trabalho os membros JORGE RAFAEL WOLKMANN, 728680/2 e LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104/3, para no mesmo período, representarem a Secretaria Municipal de Administração, mantendo todos os demais membros conforme já designados, atendendo ao que consta no processos 001.000999.12.1, através da Portaria 306 de 22/10/2013.

NOMEIA CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/3, por motivo de Licença em Função de Auxílio Doença-INSS, no período de 02/10/2013 a 04/12/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 21/10/2013 (processo 001.040859.13.4).

RETIFICA a Portaria 290, de 10/10/2013, que autorizou ELÓI GUIMARÃES a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, no período de 03 a 04 de outubro de 2013, quanto à matrícula do servidor, que passa a ser 37210 e não como constou., através da Portaria 305 de 22/10/2013 (001.038522.13.5).

REVOGA as Portarias de nº 317, de 17 de dezembro de 2010, de nº 131, de 23 de maio de 2011, de nº 033, de 16 de janeiro de 2012, e de nº 165, de 05 de julho de 2013, e CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO para, sob a coordenação do primeiro, realizar levantamento de dados técnicos para subsidiar e preparar a Proposta de Manifestação de Interesse – PMI do Mobiliário Urbano bem como as futuras licitações que vierem a decorrer, com a seguinte composição: ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, do GP; GLÊNIO BOHRER, 87169, do GADES; FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, da SMURB; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, e FERNANDA BIACHI, 838229, ambas da PGM; JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, da SMF; SIMONE CABERLON, 17566, da EPTC; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, da SMAM; PAULO LIMA LOGE, 1116959, da SMOV; ROSITA PARMAGNANI, 271886, da SMIC; e JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, da SMACIS. Através da Portaria 299 de 22/10/2013, com prazo até 22/05/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 122 de 15/05/2013, que constituiu um Grupo de Trabalho para estudo e ações a serem implementadas com vistas à realização do Carnaval 2014. Através da Portaria 295 de 22/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/10/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1934 de 22/10/2013 (processo 001.003603.11.3).

CONCEDE, a IVANA NORA, 461572/1, Cirurgião Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1750 de 03/10/2013 (Processo 001.032944.13.6).

CONCEDE, a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 109890/2, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1736, de 03/10/2013 (Processo 001.032755.13.9).

CONCEDE, a MARA REJANE MARIA, 511046/1, Professor M5 ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/06/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1740, de 03/10/2013 (Processo 001.034621.13.0).

CONCEDE, a VALQUIRIA DO AMARAL, 245565/1, Enfermeiro ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde,

Abono de Permanência, a contar de 13/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1742, de 03/10/2013 (Processo 001.035638.13.3).

CONCEDE, a BLADEMIR LIMA ANGRIZANO, 85811/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 22/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1749 de 03/10/2013 (Processo 001.035087.13.7).

CONCEDE, a GASTÃO DOS SANTOS, 198850/4, Asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1745 de 03/10/2013 (Processo 001.032445.13.0).

CONCEDE, a VENCESLAU COSTA MENDES, 71678/1, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1747 de 03/10/2013 (Processo 001.034663.13.4).

CONCEDE, a IARA COSTA LIVRAMENTO, 322730/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 31/05/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1746 de 03/10/2013 (Processo 001.035926.13.9).

CONCEDE, a JAIME POZZA DE MELLO, 60206/3, Economista ES112NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1738, de 03/10/2013. (Processo 001.034037.13.6).

CONCEDE, a JOÃO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA, 94230/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1744 de 03/10/2013 (Processo 001.033399.13.1).

CONCEDE, a CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 337186/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1774, de 07/10/2013. (Processo 001.032057.13.0).

CONCEDE, a BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5 ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1739, de 03/10/2013 (Processo 001.033794.13.8).

CONCEDE, a SOFIA KRZYWICKI, 287420/1, Professor M1 ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1775, de 07/10/2013 (Processo 001.05639.13.0).

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do setor IV, 12302022 substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 07/10/2013 a 21/10/2013, através da Portaria 1764, de 07/10/2013.

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 426298/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1 Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 28/08/2013 a 11/09/2013, através da Portaria 1678, de 27/09/2013.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Área de recuperação e Análise de Registros, 12318002, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 30/09/2013 a 14/10/2013, através da Portaria 1679, de 27/09/2013.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 31/10/2013 a 14/11/2013, através da Portaria 1926, de 21/10/2013.

EXONERA FERNANDA SIMÕES PIRES, 1095153/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1681, de 30/09/2013 (processo 001.036933.13.9).

EXONERA, a pedido, FERNANDA SIMÕES PIRES, 1095153/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 16/09/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1683, de 30/09/2013 (processo 001.036933.13.9).

FAZ CESSAR, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 2353, de 01/08/2006, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2006, que concedeu a contar de 13/04/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1896, de 18/10/2013 (processo 001.034775.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/10/2013, em relação a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 571, de 26/03/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1933 de 22/10/2013 (processo 001.003603.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2013, em relação a JEANI CORREA BARCELOS, 400789/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1242, de 19/08/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com Denise Rodrigues Nunes Neves, RT 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1935 de 22/10/2013 (processo 001.008083.01.1).

NOMEIA FERNANDA SIMÕES PIRES, 1095153/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1682, de 30/09/2013 (processo 001.036933.13.9).

NOMEIA ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Atelier 11260006, do Atelier Livre da Prefeitura 10615001, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, por motivo de Licença Prêmio, no período de 30/09/2013 a 14/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1723, de 02/10/2013 (processo 001.038754.13.4).

NOMEIA ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria

Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, por motivo de férias, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1895, de 18/10/2013 (processo 001.034775.13.7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização, a DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14 a 19/10/2013, a fim de participar do “14th European Aids Conference – EACS”, em Bruxelas/Bélgica, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 065, de 08/10/2013 (processo 001.024348.13.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/10/2013 a 04/12/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2215, de 11/10/2013 (processo 001.040859.13.4).

CONVOCA ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, Diretor do Atelier, 11260006, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/09/2013 a 14/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2176, de 02/10/2013 (processo 001.038754.13.4).

CONVOCA, FERNANDA SIMÕES PIRES, 1095153/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, 01/01/2013 a 15/09/2013, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2135, de 30/09/2013 (processo 001.036933.13.9).

CONVOCA ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2247, de 18/10/2013 (processo 001.034775.13.7).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2233, de 16/10/2013 (processo 001.043183.13.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1148532/1	ANDRE RODRIGUES HORTA	24/09/2013
1186027/1	SIMONE GONCALVES PIMENTEL	19/09/2013
345808/1	VANI SOARES DELI	25/09/2013

1029525/1 | VICTOR DE ABREU AZEVEDO | 01/10/2013

CONVOCA RENATA BAUM ORTIZ, 1108646/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 18/09/2013 a 30/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2235, de 16/10/2013 (processo 001.043183.13.1).

FAZ CESSAR, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 1771, de 15/08/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, até ulterior deliberação, através da Portaria 2246, de 18/10/2013 (processo 001.034775.13.7).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2232, de 16/10/2013 (processo 001.043183.13.1).

MATR	SERVIDOR	CESSA EFEITOS DA PORTARIA	A CONTAR DE
1148532/1	ANDRE RODRIGUES HORTA	Portaria 796, de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013.	24/09/2013
1186027/1	SIMONE GONCALVES PIMENTEL	Portaria 1974, de 27/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2013.	19/09/2013
345808/1	VANI SOARES DELI	Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012.	25/09/2013
1029525/1	VICTOR DE ABREU AZEVEDO	Portaria 1929, de 23/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013.	01/10/2013

FAZ CESSAR, no período de 18/09/2013 a 30/09/2013, em relação a RENATA BAUM ORTIZ, 1108646/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 805, de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2234, de 16/10/2013 (processo 001.043183.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo; VERA LUCIA ARNHOLD, 272301/1, Apontador; MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo; LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 269168/1, Contínuo; PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo; PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18.02.13, para, nos dias 21/10/2013 a 01/11/2013, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes

no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 01/12/2011 ao Secretário, através da Portaria 238, de 21/10/2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO ANTONIO DIAS, 656541, gari, AC.30802, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, 03320002 substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.109.02, por motivo de licença-prêmio, de 23/09/2013 a 22/10/2013, através da Portaria 162, de 22/10/2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Advogada FRANCELI PEDOTT DIAS, OAB/RS 82.836, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO, nos Processos Administrativos-Disciplinares 001.047915.08.0, 001.030178.11.8 e 001.017517.11.7, que respondem respectivamente os servidores JOÃO LENINE KOWALSKI, guarda municipal readaptado como contínuo aposentado, 67316, da SMGL, AYRTON ZETTERMANN FILHO, músico instrumentista de 2ª classe, 288977, da SMC, e ÁLVARO TEIXEIRA DA SILVA, eletricista, 214271, da SMC. Através da Portaria 24, de 21/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES, 079057/02, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, substituindo LORECI PORTO CHAVES, 107946/01, Ferreiro, OP10704, por motivo de Licença Prêmio, de 07/10/2013 a 21/10/2013, através da Portaria 237, de 15/10/2013.

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo LUIZ FONSECA DA SILVA, 180327/03, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 26/08/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 238, de 15/10/2013.

MODIFICA a Portaria 218, de 02/10/2013, que designou MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/01, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, para substituir GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, por motivo de férias de 05/09/2013 a 19/09/2013, quanto ao número de portaria, através da Portaria 217 de 02/10/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLA PATRÍCIA PINTADO NUNEZ, 916022/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/11/2013 a 14/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da XVII Jornada sobre Alternativas Religiosas da América Latina, realizada em Porto Alegre, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 926, de 17/10/2013 (processo 001.042912.13.0). **REPUBLICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, JOSIANE GASPERIN, 1134043, Engenheira, e IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administradora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 06/2013, que trata da execução de serviços de recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de água do prédio sede da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde-CGVVS da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1362 de 18/10/2013 (processo 001.021633.13.4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Almoxarifado, exercício 2013, cujo levantamento será efetuado na Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16/12/2013 a 20/12/2013, através da Portaria 1345 de 16/10/2013.

Presidente

JOSÉ LUIZ ROSSI – matrícula 119687.7

Membros

CAROLINA OCHOA – matrícula 72888.6

LUIZ FERNANDO ALVES CUNHA – matrícula 94897.2

ADÉLIO DA SILVA CUNHA – matrícula 103392.1

LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES – matrícula 11074.0

KELLEN ESCOBAR VICENTINI – matrícula 105092.3

SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA – matrícula 18476.0

NOMEIA os servidores abaixo, para compor um Grupo de Trabalho para acompanhar a elaboração do Plano Diretor do CS Santa Marta, tendo como período de duração oito meses, com início em 01/11/2013 e término em 30/06/2014, através da Portaria 1307 de 15/10/2013.

CS STA MARTA

CRISTINA KLEY, 29145.9

LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, 42013.2

LAUREN FILIPPON, 494190.03

SÔNIA PORTELLA DO CANTO, 482502.01

ROSERIS DENICOL DINIZ, 40177.0

MÔNICA KRANEN, 32783.1

MARIA MORO, 60304.4

MÁRIO ÁVILA DE OLIVEIRA, 36707.5

ASSEPRO

ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360

GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 1028901

ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204.3

CGVS

FELICE JOSÉ LANER, 31241.4

HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o professor GILMAR TONDIN, 193000/03, a afastar-se do Município para participar da análise do edital do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, de 18 a 20/11/2013, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 115 de 18/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo; CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador; SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/3, Arquiteta e ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/1, Gestor B, CRISTIANE SAIN, 1036416, Gerente I e LUBIA DUK SCHWARZ, 216863/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013, expedida pela COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/13, para, nos dias 28/10/13 a 08/11/13, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às sala, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a ATA de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 13/11/2013 ao Secretário. Através da Portaria 16 de 15/10/2013 (Processo 001.030194.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições

legais,

NOMEIA MARIA HELENA MÜLLER, 78.265-0 e JOANA DE MACEDO BRAGA, 96839-3, ambas da Secretaria Municipal de Turismo, para integrar a equipe técnica para análise do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS, através da Portaria 14 de 21/10/2013 (processo 001.023897.13.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840 para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 529 de 21/10/2013 (memo 206/2013-GDG).

NOMEIA CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, face impedimento do titular ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051/02, em férias, no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 528 de 21/10/2013 (memorando 206/2013-GDG)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores listados abaixo para comporem comissão que coordenará os trabalhos de avaliação de bens inservíveis do DMLU, através da Portaria 469 de 12/09/2013 (processo 005.002216.13.2):

- ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188 – Presidente;
- LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 629641 – Membro;
- MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090 – Membro;
- JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155 – Membro.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 15/08/2013 a 31/12/2016, ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/PGM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 546 de 18/10/2013 (processo 005.002211.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2013, os efeitos a Portaria 508 de 22/12/2012, que prorrogou a cedência do servidor ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMA, através da Portaria 545 de 18/10/2013 (processo 005.002211.13.0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA as atividades do GRUPO DE TRABALHO CORREDOR SERTÓRIO, instituído através da portaria 27/2013, até o dia 31 de dezembro de 2013, e retifica o nome da coordenadora ALESSANDRA ANDREA BOTH, 6670. A Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os efeitos a 02/10/2013. Através da Portaria 110 de 22/10/2013.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/02, Assistente Administrativo, AA10406, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 16/09/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 26 e 31, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 119 de 17/10/2013 (processo 009.004406.13.3).

DESIGNA, no exercício de 2013, AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, 803057/10, como Gestora da telefonia móvel celular, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base nos Artigos VI e VII da Ordem de Serviço 022/2007, através da Portaria 117 de 16/10/2013 (processo 009.004524.13.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 184.193.050-49, matrícula 90776, SMF, cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 1º, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei n.º 10087/06; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 245, de 21/10/2013 (processo 009.002071.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação ao servidor VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA, 13141.9, estatutário, JARDINEIRO, OP-1.21.04.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16856830025, através da Portaria 427, de 26/09/2013. (processo 009.001572.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3788.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Segurança, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passou a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Chefe da Zonal III, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; 0; CPF 07382723020, através da Portaria 432, de 01/10/2013. (processo 009.004351.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALBERTO FROEHLICH, 71838.8, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 16958977068, através da Portaria 433, de 18/10/2013. (processo 009.001304.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LOURDES TEREZINHA ALVES, 73646.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a majoração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média dos valores referentes às funções gratificadas de nível 2 e 4, a contar de 1º/11/, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 09075640030, através da Portaria 434, de 10/09/2013. (processo 009.005870.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 20693.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de

tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, subtítulo 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 23810122068, PASEP 10266551200, através da Portaria 437, de 10/10/2013 (processo 001.043277.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA RODRIGUES SIEBERT, Administradora, 1736, como Pregoeiro e VIVIANE FINATTO, Administradora, 1755 e JOSÉ TARCISO FERREIRA BATISTA, Técnico Contábil, 693, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 13/2013-IMESF, que trata da aquisição de garrafas tipo squeeze em alumínio ou aço inoxidável, com entrega em até 30 (trinta) dias, através da Portaria 08 de 18/10/2013 (Processo 013.000126.13.6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.25654.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, matrícula 26288.5/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/05/2013.

Processo 001.034796.13.4 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, enfermeira que exerce suas atividades na Central de Marcação de Consultas e Exames Especial da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.034800.13.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.038752.13.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 222759/01, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 001.034822.13.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a JARUSA GUTERRES ALVÉS, 1047272/01, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.034798.13.7 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ERIKA ALVES BECKER, 1008781/02, enfermeira que exerce suas atividades no Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.034794.13.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ALINE GARMATZ, 1049216/01, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.034821.13.9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/01, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.034824.13.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/01, enfermeiro, que exerce suas atividades no Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032765.13.4 – DEFERE, em 18/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de ROSANE LUISA DA SILVA ARAÚJO, auxiliar de gabinete odontológico, 257191, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034230.13.0 – DEFERE, em 18/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o período de 27/07/2013 à 23/11/2013 do ano letivo de 2013, de ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 505897, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.036917.13.3 – DEFERE, em 18/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, assistente social, 244147, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.033710.13.9 – DEFERE, em 23/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de GIOVANA ROEHE MONTEIRO, enfermeiro, 21351.5, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.036028.13.4 – DEFERE, em 23/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º

semestre letivo de 2013, de ADRIANA ESCANDIEL, auxiliar de enfermagem, 486702, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.037585.13.4 – DEFERE, em 23/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de SIMONE LERNER, terapeuta ocupacional, 294266, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.024350.13.3 – DEFERE, em 18/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de CRISTINA ROVERE GEHLING, médico, 486209, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo a 6 horas e 40 minutos, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.033330.13.1 – DEFERE, em 17/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre do ano letivo de 2013, de JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, técnico em enfermagem, 585923, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.036725.13.7 – DEFERE, em 18/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, assistente administrativo, 87297, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Termos de Ratificação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor PAULO SANTOS CASTILHOS, 305422/1, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 05/04/1993.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 03/2013
INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que nos dias 11, 12, 13, 14 e 18, 19, 20, 21, 22 e 25 de novembro de 2013 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo, no Nível de Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, para o Curso Unificado, situado na Avenida Alberto Bins, nº 467, Centro, Porto Alegre, com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/SMED, para jovens e adultos que não concluíram seus estudos no Ensino Fundamental, residentes em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal 4.880/80 e indicação de 004/2005 do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre.

As inscrições serão realizadas no seguinte local e horário:

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre - EPA - Rua Washington Luiz, nº 203 – Centro Histórico (próximo à Usina do Gasômetro).

HORÁRIO: Manhã: das 9h às 11h30min, Tarde: das 14h às 16h30min.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.027246.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Transrosileni Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2066, a contar de 08 de Outubro de 2013, até 07 de Outubro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.027246.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Transrosileni Transportes LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2067, a contar de 08 de Outubro de 2013, até 07 de Outubro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.027246.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Oliveira Vieira Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2072, a contar de 15 de Outubro de 2013, até 14 de Outubro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO :01.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Lema Transporte Locação de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2094, a contar de 05 de Novembro de 2013, até 04 de Novembro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013.

CWEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2069.

PROCESSO: 001027246124.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: Transpopp Autolocadora Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato 2069, por mais doze meses a contar de 15/10/2013 até 14/10/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal do Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de **CONTRATANTE** do seguinte contrato:

CONTRATO: 2069.

PROCESSO: 001027246124.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: Transpopp Auto Locadora Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de Contratante da Secretaria Municipal do Planejamento, a contar de 01 de outubro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 86/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7/73, fica o contribuinte DAMFERR ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA., Inscrição Municipal nº 182120.2.6, NOTIFICADO do lançamento do Auto de Infração e Lançamento n.º 79.00/2013, relativamente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, cujo crédito tributário totaliza R\$ 107.742,65 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A autuação consta no Processo Administrativo de Ação Fiscal n.º 001.105472.13.1.

Ficou caracterizada infração ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2 da mesma Lei.

Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMO, ainda, o contribuinte a recolher o referido crédito tributário ou, facultativamente, a recorrer à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre.

César da Silva Giffhorn, Agente Fiscal da Receita Municipal

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2013
PROCESSO 001.040889.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do item 8.5.8 do edital e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 05 de novembro de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2013
PROCESSO 001.034111.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A. C. MULLER COMERCIAL LTDA. - ITEM: 5.

E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. – ITENS: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15.

DIAL DEPARTAMENTOS LTDA. – ITEM: 6.

LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 2.
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. – ITENS: 3, 13.
FRACASSADOS: - ITENS: 12, 16.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 296/2013
PROCESSO 001.029405.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a inexistência de licitantes interessados no presente Pregão Eletrônico, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS
REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão Eletrônico 299/2013, processo 001.029408.13.0, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.082002.13.4
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Conservação em Vias Pavimentadas com Calçamento em Diversos Logradouros na Seção Centro – DCVU/SMOV

DATA: 22 outubro de 2013, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide classificar as licitantes: 1º lugar: LAWEG ENGENHARIA LTDA. – R\$ 507.959,60 (quinhentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); e 2º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 586.472,30 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

CONCORRÊNCIA 002.082003.13.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Conservação em Vias Pavimentadas com Calçamento em Diversos Logradouros na Seção Sul – DCVU/SMOV

DATA: 22 de outubro de 2013, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide classificar as licitantes: 1º lugar: LAWEG ENGENHARIA LTDA. – R\$ 507.959,60 (quinhentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); e 2º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 560.232,30 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2013 REVOGAÇÃO PROCESSO 001.021720.13.4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Educação Infantil Lomba do Pinheiro (Belvedere I), localizada na Rua Chácara das Nascentes, 100, no Bairro Lomba Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a revogação da licitação em epígrafe por razões de interesse público, conforme item 13.5 do edital.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Capella Design Ltda

CNPJ: 08.837.900/0001-08

OBJETO: A contratação para criação de duas edições da revista eletrônica “Conhecer” além da diagramação e desenvolvimento baseados no item de número 03 (três) com 20 (vinte) páginas e item 04 (quatro) com até 50 (cinquenta) páginas, além de conversão para flip page e inserção na Internet

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039999900-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 10 (dez) dias úteis contados a partir da entrega dos textos e imagens pela contratante.

PROCESSO 001.031515.13.4

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Susana Graciela Pérez Barreira
CNPJ: 92.490.663/0001-50
OBJETO: Ministrar a palestra "Altas Habilidades/Superdotação" no curso de formação "Educação Inclusiva na EJA".
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-3001
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 02 de outubro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.028630.13.0

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Centro de Cópias Rosário Ltda.
CNPJ: 87.376.968/0002-86
OBJETO: Prestar serviço de confecção de 40 (quarenta) carimbos automáticos.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039999900-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O serviço será realizado após emissão de empenho com prazo de 90 (noventa) dias.
PROCESSO 001.032109.13.0

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.048419.12.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Serv Imagem Assistência Técnica Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para execução serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiologia no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.029883.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADO: Newton Quites Fundações Especiais Ltda. - CNPJ 10.846.273/0001-05

OBJETO: Elaboração de ensaio de sondagem e projetos de fundações para a obra da pista de skate do Parque Marinha do Brasil

VALOR: R\$ 6.680,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1378-339039790100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2013

PROCESSO 003.080479.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Equipamentos para motociclista.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2013

PROCESSO 003.080433.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Apoio para os pés.

LOTE 01

EMPRESA: LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.360,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080147.13.5

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD na Região Centro – Etapa 1.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 25/11/2013, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 24/10/2013, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 05/2012

PROCESSO 004.002382.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de levantamentos topográficos e cadastral em vilas populares de Porto Alegre, Lote B, Associação Comunitária Vila Jardim e Vilas Residencial Dom Pedro, Vila Dário Totta, Vila Boa Vista, Vila Amazônica, Mimo de Vênus, Lote B.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução do contrato, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, encerrando-se em 04 de março de 2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, § 2º e Artigo 65, II, § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Res.202-35/2013 em 16/10/2013.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 16/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 004.004188.13.6

OBJETO: Serviços de apoio especializado ao Projeto da Tronco - COPA/DEM HAB

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, da licitação em epígrafe, no Diário Gaúcho e DOPA, na data de 2/10/2013, em função de modificações no termo de referência do Edital. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de novembro de 2013, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. O Edital retificado poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

CONCORRÊNCIA 14/2013
PROCESSO 004.002725.13.4
ATA 54/2013 – 22/10/2013 –10H

OBJETO: Construção de 109 casas da Vila Asa Branca.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 225/13, após análise da proposta pela área técnica de engenharia de fl.518, sugere a adjudicação da presente licitação a empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda. por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido “in albis” será homologado e adjudicado pelo Diretor Geral.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO; KATIELE ROSA MARTINS

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
11/2012
ÁREA ANTONIO SEVERINO
PROCESSO 004.005084.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que, de acordo conjunto com a empresa GEL-Goetze Lobato Engenharia Ltda , habilitada no presente chamamento, declara cancelado este Chamamento, a bem do interesse público e que outro será efetivado para o atendimento da demanda habitacional concernente à área em apreço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATUAL

PROCESSO: 004.000812.10.2

CONCORRÊNCIA: 3/2010-ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda

OBJETO: Implantação de Obras de Infraestrutura na Cooperativa dos Funcionários do DMAE

REAJUSTE: Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74, (período de 29/11/2010 à 11/02/2013)

TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 220.165,34

VALOR CORRIGIDO: Serviços prestados a partir de 1 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1216-449092010000-7903

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 3/2011.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 52/2013 em 22/10/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 201/2013, em 16/10/2013.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 04/2013

PROCESSO: 005.002606.13.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Otser Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA. ME.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Conveniada, dos resíduos eletrônicos provenientes dos Pontos de Entrega de Resíduos Eletrônicos – Peres, das campanhas e feiras de descarte de resíduos eletrônicos, conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (15/10/2013), podendo ser prorrogado, por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2013

PROCESSO: 001.047199.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Construrban Logística Ambiental LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 08/08, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 24/09/2013 a 23/09/2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005.002042.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.702.067/0001-96

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação – Recebimento de receitas provenientes da prestação de serviços, multas, originadas por autos de infração e títulos de cobrança de dívidas diversas.

PRAZO: 12(doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado por um prazo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do Caixa; R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN, em função de rejeição ou má qualidade de impressão de código de barras; R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do “Home / Office Banking”, “Internet” ou autoatendimento; R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de Agentes Conveniados e R\$ 30,00 (trinta reais) por processo de arquivos, por solicitação da Entidade Contratante após o prazo previsto na Cláusula Décima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039810100.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso 08 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.002573.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa(s) para locação de caminhões e retroescavadeiras com motoristas e operadores, respectivamente, para a coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - fone 3289.6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 29/10/2013, no Auditório do Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor - Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna publico a Comunicação de Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços 04/2013, destinada a contratação de empresa especializada para realização de obra de recuperação estrutural, ampliação e reforma do Abrigo Municipal Marlene e Centro POP, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 40, bairro Menino Deus, nesta Capital:

PROCESSO: 007.010187.13.8

Empresa Vencedora: CSM Construtora Silveira Martins

CNPJ: 05.061.642/0001-14

Endereço: Rua Barão do Tramandaí, 272/203 – Passo da Areia – Porto Alegre/RS

Valor Total: R\$ 521.116,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010423.13.3

OBJETO: Aquisição de material elétrico

LOTES 01, 03 e 04

EMPRESA: VIVIAN Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.561,05

LOTE 02

EMPRESA: BASE Materiais de Construção CNPJ: 10.861.306/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 950,00

LOTES 05 e 06

EMPRESA: Ferragem PONTO SUL Ltda. CNPJ: 91.730.218/0001-57

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 690,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010318.10.0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda.-ME, CNPJ nº 93.036.689/0001-95

CONTRATO: 002/2011

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.003537.13.7

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência até 30 de setembro de 2013;

CONTRATO: 001/2011

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.003536.13.0

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013;

CONTRATO: 006/2011

ADITAMENTO: 03

PROCESSO: 007.003538.13.3

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência até 30 de setembro de 2013;

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda.-ME, CNPJ nº 93.036.689/0001-95

CONTRATO: 013/2011

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.003511.13.8

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 16 de setembro de 2013;

CONTRATO: 014/2011

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.003513.13.0

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 16 de setembro de 2013;

CONTRATO: 015/2011

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.003512.13.4

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 22 de setembro de 2013;

CONTRATO: 016/2011

ADITAMENTO: 03

PROCESSO: 007.002604.13.2

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 90 dias, a partir de 23 de setembro de 2013;

CONTRATO: 019/2011

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.003514.13.7

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 24 de setembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 219/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 121/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Bellenzier Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.310,00
VIGÊNCIA: 10/10/2013 até 09/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 220/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 121/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Excelsior S.A. Pneus e Acessórios.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores
VALOR ESTIMADO: R\$ 890.40,00
VIGÊNCIA: 10/10/2013 até 09/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 221/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 121/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Modelo Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores
VALOR ESTIMADO: R\$ 678.438,20
VIGÊNCIA: 10/10/2013 até 09/04/2014.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de rebitador, cata prego, monitores e materiais diversos.
ORDEM de compra: 3510
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.
VALOR: R\$ 4.260,70

OBJETO: Aquisição de rebitador, cata prego, monitores e materiais diversos.
ORDEM de compra: 3511
FORNECEDOR: Letícia Muller - ME.
VALOR: R\$ 558,00

OBJETO: Aquisição de rebitador, cata prego, monitores e materiais diversos.
ORDEM de compra: 3512
FORNECEDOR: Reitz Indústria Mecânica Ltda.
VALOR: R\$ 2.815,00

OBJETO: Aquisição de rebitador, cata prego, monitores e materiais diversos.
ORDEM de compra: 3513
FORNECEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.
VALOR: R\$ 1.602,00

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170A/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 68/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid SA Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio.

Porto Alegre, 22 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2013

PROCESSO: 008.008499.13.6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo compulsório destinado aos funcionários da EPTC

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 07/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 07/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 07/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2013

PROCESSO: 008.008483.13.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Fabrica de Telas Atlas Ltda.

OBJETO: Aquisição de tela, arame e esticadores.

VALOR: R\$ 2.796,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 71/2013

PROCESSO: 008.008483.13.2

ORDEM DE COMPRA: 17194

OBJETO: Aquisição de tela, arame e esticadores.

FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Aquisição de telas, arames e esticadores para cercamento de um terreno para futuro estacionamento	UN	1	R\$ 2.790,00
Total do Fornecedor ---->				R\$ 2.790,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 13/2013

MODALIDADE: Concorrência 10/2012

PROCESSO 008.008154.12.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Panda Trabalho em Altura Ltda., CNPJ 10.233.938/0001-05

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para limpeza e higienização dos terminais e abrigos das estações dentro e fora dos corredores de ônibus de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.330.820,72 (dois milhões trezentos e trinta mil oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Art. 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "c", e art. 45, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) microcomputadores estação de trabalho iMac com processador Intel Core i5 com clock de 3,2 GHz ou superior, incluindo sistema operacional Mac OS X Lion última versão em português e demais especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobarrisul.com.br, conforme cronograma abaixo: necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobarrisul.com.br, "link" licitações

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/11/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2013

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à troca do sistema de baterias do No Break 3 - equipamento TOP-DSP 800 E/S 220V, localizado nas dependências da CONTRATANTE, sito na Av. Ipranga, 1200, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I - especificações técnicas do edital. Indica como vencedora a empresa Soares & Lehnen Com. De Baterias Ltda.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2013 PROCESSO 013.000216.13.5

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de avental e colete, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “Outros Compradores – Município de Porto Alegre”, de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/11/2013, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2013, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 803, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248